



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE AS PROVIDÊNCIAS PARA O RESTAURO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA REFERIDA AVENIDA, ALTURA DO NÚMERO 126, JARDIM EUROPA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar ao setor competente o restauro do **PARQUE INFANTIL** (alvenaria e equipamentos) localizado na referida avenida (Avenida Benedicto Miranda Rocha), altura do número 126, Jardim Europa, Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro do Jardim Europa, solicitando o restauro do PARQUE INFANTIL (alvenaria e equipamentos) localizado na referida avenida (Avenida Benedicto Miranda Rocha), altura do número 126, Jardim Europa, Cruzeiro/SP.

A presente indicação atende a uma demanda urgente dos moradores do Jardim Europa e bairros adjacentes. Atualmente, o referido espaço de lazer encontra-se em estado de deterioração, o que compromete sua função social e oferece riscos aos usuários: I) Infraestrutura de Alvenaria: As calçadas, muretas e acessos apresentam rachaduras e desgastes que dificultam a circulação e podem causar quedas; II) Segurança dos Equipamentos: Os brinquedos (balanços, escorregadores, etc.) necessitam de manutenção preventiva e corretiva, visando adequá-los às normas de segurança infantil e evitar acidentes por ferrugem ou quebra; III) Bem-estar Social: Espaços de lazer bem conservados são fundamentais para o desenvolvimento infantil, a integração das famílias e a valorização imobiliária do bairro.





Esta proposta fundamenta-se no direito ao lazer e à segurança, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de estar em consonância com as competências municipais de zelar pelo patrimônio público e pela qualidade de vida dos munícipes.

Neste sentido pedimos providências urgentes para a realização de reforma do PARQUE INFANTIL (alvenaria e equipamentos) localizado na referida avenida (Avenida Benedito Miranda Rocha), altura do número 126, Jardim Europa

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 9 de março de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)

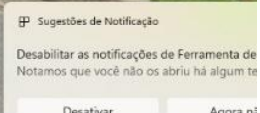
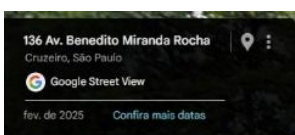




CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Foto colhida pelo google street view do PARQUE INFANTIL localizado na mesma avenida (Avenida Benedito Miranda Rocha), altura do número 126:**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM AMERICA - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **09/03/2026 09:14**

Checksum: **B01A1AABF7E282BC03475D810B10C825AE6AB01B532F69C40C12827BDCD715CE**

